



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Adriano Levorin – Prefeito

**Poder
Executivo
Seção I**

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano V - Número 614 – Santa Branca, quarta-feira, 03 de junho de 2026

<http://santabranca.sp.gov.br/>

Sumário

Esta edição, de 07 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Leis

Errata Lei nº 1876, de 27 de maio de 2026.....fl.02

Portarias

Portarias nº574, de 01 de junho de 2026.....fl.02

Portarias nº575 a 580, de 03 de junho de 2026.....fl.02

Licitação.....fl.06

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

Portarias

Portaria nº 14, de 01 de junho de 2026.....fl.07

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal

Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração

Diretora: Melissa de Almeida Godoi

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças

Secretária: Letícia de França Paes

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos

Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social

Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França

Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação

Secretário: Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles

Rua Independência, nº 300 – Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde

Secretária: Tatiana Claus Silva

Rua Capitão Candido de Siqueira Porto, nº 166, Centro

CEP 12380-000 t.(12) 3972-1414

Cultura

Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca

Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo

Assessor: Carla Cabral Gonzalez

Praça Rui Barbosa, nº 66, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1604

Esporte

Assessor: Michael Cardoso

Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes

Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Meio Ambiente

Oscarina Teodora Prado Santos Silva

Rua 22 de Maio, nº 33, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1289

Responsável pelo Diário Oficial: Allan Passos Silva

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quarta-feira, 03 de junho de 2026



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 614 – Santa Branca, quarta-feira, 03 de junho de 2026

Leis

ERRATA LEI Nº 1876, DE 27 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista erro material na redação do artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.876, de 27 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 611, de 27 de maio de 2026, em desconformidade com o texto constante do Autógrafo nº 21/2026 aprovado pela Câmara Municipal, sem prejuízo do conteúdo e da vigência da norma, torna pública a seguinte ERRATA:

Assim, ONDE SE LÊ:

"Art. 1º Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação – PME, instituído pela Lei Municipal nº 1.573, de 24 de junho de 2015. Parágrafo único. A referida prorrogação de vigência finalizará quando da publicação do novo Plano Nacional de Educação."

LEIA-SE:

"Art. 1º Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação – PME, instituído pela Lei Municipal nº 1.573, de 24 de junho de 2015." Prefeitura Municipal de Santa Branca, 03 de junho de 2026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal

Lavrada e registrada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 03 de junho de 2026 e publicada no Diário Oficial do Município.

CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA
ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Portarias

PORTARIA Nº 574, DE 01 DE JUNHO DE 2.026.

"Dispõe sobre a exoneração de empregado em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01 de junho de 2.026, o Sr. LEANDRO VALIO AGUIRRE, matrícula 13158, do cargo provimento em comissão de CHEFE OPERACIONAL DO CANTEIRO DE OBRAS, símbolo "CC-B", retornando para função de Desenhista, referência "FE-B", ficando assegurado ao empregado todas as garantias de seu emprego próprio, de acordo com o Artigo 450 da C.L.T.

Art. 2º - A Diretoria de Recursos Humanos procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 01 de junho de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 01 de junho de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 575, DE 03 DE JUNHO DE 2.026.

"Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quarta-feira, 03 de junho de 2026



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 614 – Santa Branca, quarta-feira, 03 de junho de 2026

BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra “c” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e em face da decisão do Processo Administrativo nº 3546009.430.00003196/2026-77

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 03 de junho de 2.026, o empregado público, Sra. Sônia Maria Ferreira de Barros, matrícula 13850, contratado por prazo determinado, pelo regime da C.L.T., para exercer a função de Monitor Social (CPD), referência “FE-E”, lotado junto ao setor da Assistência Social desta municipalidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - À Diretoria de Recursos Humanos para as demais providências à integral efetivação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 03 de junho de 2026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 03 de junho de 2026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 576, DE 03 DE JUNHO DE 2.026.

“Dispõe sobre designação de gestor e fiscal de contrato, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra “c” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando o Processo Administrativo nº 1242/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de alimentação pronta (lanches) e bebidas para atendimento da equipe operacional do evento FASBRA 2026, que acontecerá nos dias 11, 12, 13 e 14 de junho de 2026, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados públicos abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato:

Gestor do Contrato: Ricardo Henrique da Fonseca, matrícula 13522

Gestor do Suplente: Carla Cabral Gonzales, matrícula 13781

Fiscal do Contrato: Adinelson Tarcílio, matrícula 857

Fiscal Suplente: Daiana Cristina dos Santos, matrícula 13750

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 03 de junho de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 03 de junho de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quarta-feira, 03 de junho de 2026



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 614 – Santa Branca, quarta-feira, 03 de junho de 2026

PORTARIA Nº 577, DE 03 DE JUNHO DE 2.026.

“Dispõe sobre designação de gestor e fiscal de contrato, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra “c” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando o Processo Administrativo nº 1265/2026, cujo objeto é Registro de Preços para Aquisição de Materiais para Manutenção de Estradas, destinado ao uso do Canteiro de Obras, nas condições e especificações descritas no Termo de Referência, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados públicos abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato:

Gestor do Contrato: Arthur Ribeiro Alvares Pimenta, matrícula 13252

Gestor do Suplente: Julia Castro Muniz do Prado, matrícula 13385

Fiscal do Contrato: Thiago Tonel de Oliveira, matrícula 11655

Fiscal Suplente: Antonio Carlos Rangel Pinto, matrícula 12281

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 03 de junho de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 03 de junho de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 578, DE 03 DE JUNHO DE 2.026.

“Dispõe sobre designação de gestor e fiscal de contrato, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra “c” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando o Processo Administrativo nº 1267/2026, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, sob a forma de fretamento, com fornecimento de veículos acessíveis, convencionais, abastecidos de combustível de Diesel S10, com dois operadores por veículo, sendo um motorista e outro monitor, dos alunos matriculados nas escolas da Rede de Ensino,

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quarta-feira, 03 de junho de 2026



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 614 – Santa Branca, quarta-feira, 03 de junho de 2026

LINHAS ESTADUAIS, COMPARTILHADAS, MUNICIPAIS e CRECHES MUNICIPAIS, do Município de Santa Branca em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados públicos abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato:

Gestor do Contrato: Alexandra Cristiane S.F. Meirelles, matrícula 13718

Gestor do Suplente: Giusepe Matheus Magalhães, matrícula 13621

Fiscal do Contrato: Valmir Francisco Santos, matrícula 13790

Fiscal Suplente: César Augusto Camargo, matrícula 12823

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 03 de junho de 2026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 03 de junho de 2026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 579, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a criação de Comissão de Seleção de Oficineiros, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o período de 2026/2027, e dá outras providências.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros da Comissão de Seleção de Oficineiros, que

atuarão junto à Secretaria Municipal de Assistência Social no período de 2026/2027, sendo composta pelos seguintes empregados públicos:

Ana Claudia de Almeida;

Edna Aparecida Pereira Barbosa;

Maristela Gonçalves Ramos

Art. 2º - Os membros da Comissão não receberão remuneração, vantagens ou benfeitorias, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão de sua atuação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 03 de junho de 2026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 03 de junho de 2026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 580, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre nomeação da Comissão Organizadora para 40º EXPO FASBRA, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra “d” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Comissão Organizadora, para promover as festividades da 40º EXPO FASBRA, composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quarta-feira, 03 de junho de 2026



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 614 – Santa Branca, quarta-feira, 03 de junho de 2026

Adinelson Tarcílio; Ana Clara Gonçalves Tancredo Ramos; Antônio Carlos Rangel Pinto; Benedito Marcio Marcelino; Bruno Mattos Cabral; Claudiney dos Santos Rodrigues; Daiana Cristina dos Santos; Julia Caroline da Silva Pereira; Luiz Henrique Mariano; Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França; Ricardo Henrique da Fonseca; Rosana Aparecida de Araújo; Tamires de Brito Moraes.

REPESANTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Jaksmuller Cardoso de Araújo; Joice Cristina Alves; José Carlos da Silva Junior; Paulo Teodoro da Silva; Rodrigo de Siqueira Santana.

Art. 2º As funções dos membros da Comissão não serão remuneradas, por serem consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 570, de 29 de maio de 2026.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 03 de junho de 2026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 03 de junho de 2026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

2026. Contratada: E.R.J MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 29.228.518/0001-69, no valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Data da assinatura: 02/06/2026. Vigência: 60 dias. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 555/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DA DUPLA DANILO E DAVI PARA APRESENTAÇÃO NA 40º EXPO FASBRA 2026 – NO DIA 11/06/2026. Contratada: ALL-GUS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 31.455.069/0001-33, no valor global de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais). Data da assinatura: 02/06/2026. Vigência: 60 dias. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 554/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DA CANTORA YASMIM SANTOS PARA APRESENTAÇÃO NA 40º EXPO FASBRA 2026 NO DIA 13 DE JUNHO DE

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quarta-feira, 03 de junho de 2026





DIÁRIO OFICIAL

Poder
Legislativo
Seção II

Município de Santa Branca 19ª Legislatura

Biênio 01 de janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2026.

João Batista de Almeida Junior	Presidente
Ronilhon Richard dos Santos	1º Vice-Presidente
Juan Jimenez Jurado Júnior	2º Vice-Presidente

Francisco de Assis Nunes da Silva	1ª Secretário
Edson Luiz de Sousa Lemes	2º Secretário

Praça Ajudante Braga, 108 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-0322

Ano V - Número 614 – Santa Branca, quarta-feira, 03 de junho de 2026

<https://www.camarasantabranca.sp.gov.br/>

Portarias

PORTARIA Nº 14, DE 01 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a suspensão do Expediente na Câmara Municipal de Santa Branca.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o tradicional feriado religioso de “Corpus Christi”, que ocorrerá na quinta-feira, 04 de junho de 2026;

Considerando ainda que a sexta-feira, 05 de junho, estará entre o mencionado feriado e o final de semana,

R E S O L V E:-

Art. 1º Suspender o Expediente na Câmara Municipal de Santa Branca, no dia 05 de junho de 2026, sexta-feira.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Branca, em 01 de junho de 2026.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Santa Branca e publicada no Diário Oficial do Município.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quarta-feira, 03 de junho de 2026

